



ATO EXECUTIVO Nº 023/2020 – GR/UENP

Súmula: Transfere as atividades acadêmicas dos cursos de graduação e pós-graduação da UENP, em caráter parcial, durante a realização do VI Evento de Integração da UENP – edição 2020.

CONSIDERANDO o Calendário Acadêmico 2020, aprovado pela Resolução 006/2020 – CEPE/UENP;

CONSIDERANDO a necessidade de orientação técnica aos Centros de Estudo, Colegiados de Curso e Divisões Acadêmicas para registro de atividades acadêmicas durante o VI Encontro de Integração da UENP;

CONSIDERANDO e-protocolo 17.069.769-3;

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, Professora Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo Decreto Estadual nº 10.437, de 10 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º. Ficam transferidas as atividades acadêmicas dos cursos de graduação e pós-graduação da UENP, em caráter parcial, durante a realização do VI Evento de Integração da UENP – edição 2020, nos seguintes termos:

I - Dia 02 de dezembro de 2020, período noturno, transferência total das atividades acadêmicas para participação da Conferência de Abertura do Evento na página oficial da UENP no canal YouTube;

II - Dias 02 e 03 e 04 de dezembro de 2020, transferência das atividades acadêmicas do dia, especificamente para docentes e estudantes participantes do evento como ouvintes, apresentadores e/ou orientadores, sem prejuízo do cômputo de frequência e avaliação de aprendizagem.

§ 1º Quando a participação do docente no evento coincidir com o dia de aula regular em curso de graduação e pós-graduação, deve ser programada a reposição da atividade acadêmica, em acordo com a turma correspondente.

§ 2º. Ficam mantidas as atividades acadêmicas dos cursos de graduação e pós-graduação não contempladas no parágrafo anterior.

Art. 2º. Este Ato Executivo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em,
Jacarezinho 12 de novembro de 2020.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora